



SIMPÓSIO ONLINE + 100% AO VIVO

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ESCOLA

30 de Março de 2022

PALESTRANTES

Priscila Boy
Maria Inês Fini
Thereza Penna Firme

DESTAQUES

- Avaliação como estratégia de crescimento do desempenho do estudante.
- Perspectivas de avaliação da aprendizagem
- Definição de indicadores de desempenho.
- Monitoramento do ensino e aprendizagem
- Os sistemas de avaliação da educação básica
- O ato de avaliar a aprendizagem.

Inscrição e Informação

(63) 3212-1199
(63) 98444-4040

Website

www.institutontc.com.br
eventosonline@ntceventos.com.br

Data:

Sexta - Feira, 11 de Março de 2022

Proposta: EO2022 - 044

Validade: 90 dias

Proposta Comercial de Inscrição

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Contato: MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES -
Secretária Municipal de Educação

E-Mail: mariatorres.uemanet@gmail.com

FOLHAS: 101

PROC.: 165 / 2022

Ass.: @

Demonstrativo Financeiro



FOLHAS: 102
PROC.: 165 / 2022
Ass.: B

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria proposta para inscrição de servidores dessa Administração no simpósio on-line, do EVENTON NTC: **"GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ESCOLA - 8ª EDIÇÃO"**, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias **30 de Março de 2022**, carga horária de **04 horas**, conforme folder anexo e dados abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$ (Por Participante)	Valor Total R\$
Inscrição pagante incluindo: Apostila digital específica do evento e certificado de participação.	400	R\$ 590,00	R\$ 236.000,00
Desconto	-15,00%	-R\$ 88,50	-R\$ 35.000,00
Total Proposto (Inclusos todos o impostos e taxas incidentes)	400	R\$ 501,50	R\$ 201.000,00
Cortesias	40		
Total de Participante(s)	440		

* O certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do evento (última aula).

O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada



Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil - 001
Agência: 1886-4
Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- Transferência bancária
- Depósito
- Pix (cnpj)

- **Interação ao vivo com participantes**
Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!
- **Baixo investimento**
Conte com preços que fazem sentido para sua organização.
- **Excelência Docente e Programática**
Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercado

- **Alta definição**
Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.
- **Fácil e Acessível**
Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.
- **Plataforma segura e escalável**
Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.


ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC tem a tecnologia e os recursos mais poderosos para melhor experiência de aprendizado on-line



EVENTON
EVENTOS ON-LINE NTC

FOLHAS:
PROJ:
ASS:

103
105 | 80792




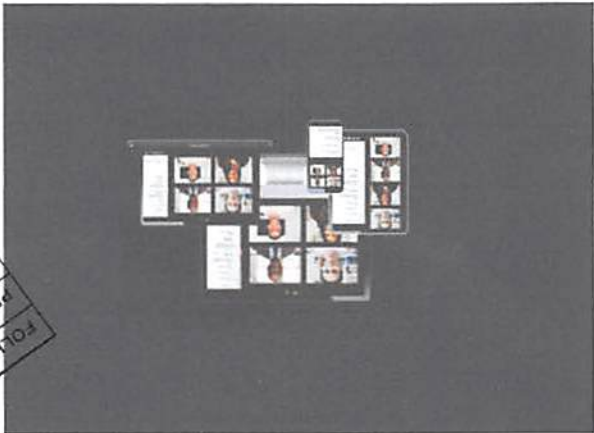
Registro e Acesso ao Ambiente Virtual

- ▶ O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo.
- ▶ Após a confirmação de inscrição, por parte Órgão Contratante, e consequente envio a Coordenação de Eventos da NTC da relação de participantes contendo os dados de nome completo, email e telefone, o Instituto NTC disponibilizará o link de registro no evento, tanto para o Setor Responsável pelas inscrições, para posterior envio aos participantes indicados via email ou whatsapp.
- ▶ O Link da Página de Registro, deverá ser disponibilizado a todos os inscritos do Órgão, até 24 horas antes do evento, de modo que todos tenham, em tempo hábil, as devidas confirmações de registro e disponibilização do link pessoal de acesso à sala virtual do evento.
- ▶ O Link de registro, bem como o pessoal de acesso à sala virtual do evento não deverão ser disponibilizados a terceiros ou a outros servidores fora da relação de inscritos.
- ▶ Cada participante deve ser registrado com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato do registro será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.
- ▶ Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento. Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.
- ▶ O link de pessoal de acesso à sala virtual deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o Google Chrome).
- ▶ Por questão de segurança, a NTC não tem controle ou guarda da senha que poderá ser gerada e enviada pela plataforma de aula on-line. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a NTC para geração de novo login e senha.
- ▶ Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para "replay" durante um período de 7(sete) dias. Neste caso, o participante assistirá a gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os palestrantes e instrutores.

Os inscritos poderão ver/rever replicar(replay) do evento por mais 7 dias após a sua realização.

É vedada a captação de sons ou imagens das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.





Termos e Condições

Ass.:
 FOLHAS:
 PRCQ.: 165 / 8002
 165 / 8002

COMO OBTER ACESSO AO EVENTO?

Na página de Registro, o participante deverá clicar no botão "INSCREVA-SE" para cadastrar seus dados e obter o link de acesso à sala virtual do evento.

Na tela seguinte, preencher os campos do formulário de registro seguindo os passos abaixo:



Passo a passo para acesso ao Evento

01

No campo de seleção da data, marcar a opção "REGISTRE-SE PARA AS DATAS ABAIXO" para ter acesso a todas as sessões do evento. (Importante: SE NÃO MARCAR ESTA OPÇÃO, O SISTEMA NÃO HABILITARÁ O BOTÃO "REGISTRAR AGORA")

02

No segundo campo, marcar o fuso horário na opção "RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO".

03

Nos campos seguintes, incluir "NOME, SOBRENOME E EMAIL", clicando no botão "REGISTRE-SE AGORA" na sequência.

04

Na página seguinte, será disponibilizado o seu link pessoal de acesso que você poderá copiar e guardar. Este link será enviado para o email informado no registro.

05

Nas sessões seguintes o sistema do EventOn NTC, disponibilizará um novo link de acesso à sala no mesmo email de registro, por isso é importante o participante conferir sua caixa de entrada de email (spam e lixeira inclusive), e clicar no link da data da respectiva sessão.

Caso o participante clique no link de uma sessão já realizada, o sistema automaticamente o direcionará para o modo "Replay" desta sessão.

06

Com a sessão aberta, clicar no meio da tela ou no texto: **START THE BROADCAST** para visualizar a apresentação.

07

Caso você tenha eventuais problemas de conexão, poderá ser resolvido clicando no botão "RECONECTAR" no topo da tela.



Requisitos Técnicos Recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



Inscrições

Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.

Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

Preencher o formulário de inscrição disponível na página do evento no portal <http://www.ntceventos.com.br> - Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- ◆ **Nota de empenho; ou**
- ◆ **Autorização de fornecimento; ou**
- ◆ **Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou**
- ◆ **Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.**

OBSERVAÇÕES

- Enviar Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento;
- Informar se houver recolhimento de impostos após o pagamento das inscrições.
- O Instituto NTC reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado evento on-line.



Cancelamento/ Substituição

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2(dois) dias antes da realização do evento.

Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos do INTC.

* A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/ horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Condições Gerais

O INTC não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do evento/aulas online. O evento/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E ESTÁ SUJEITA À DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

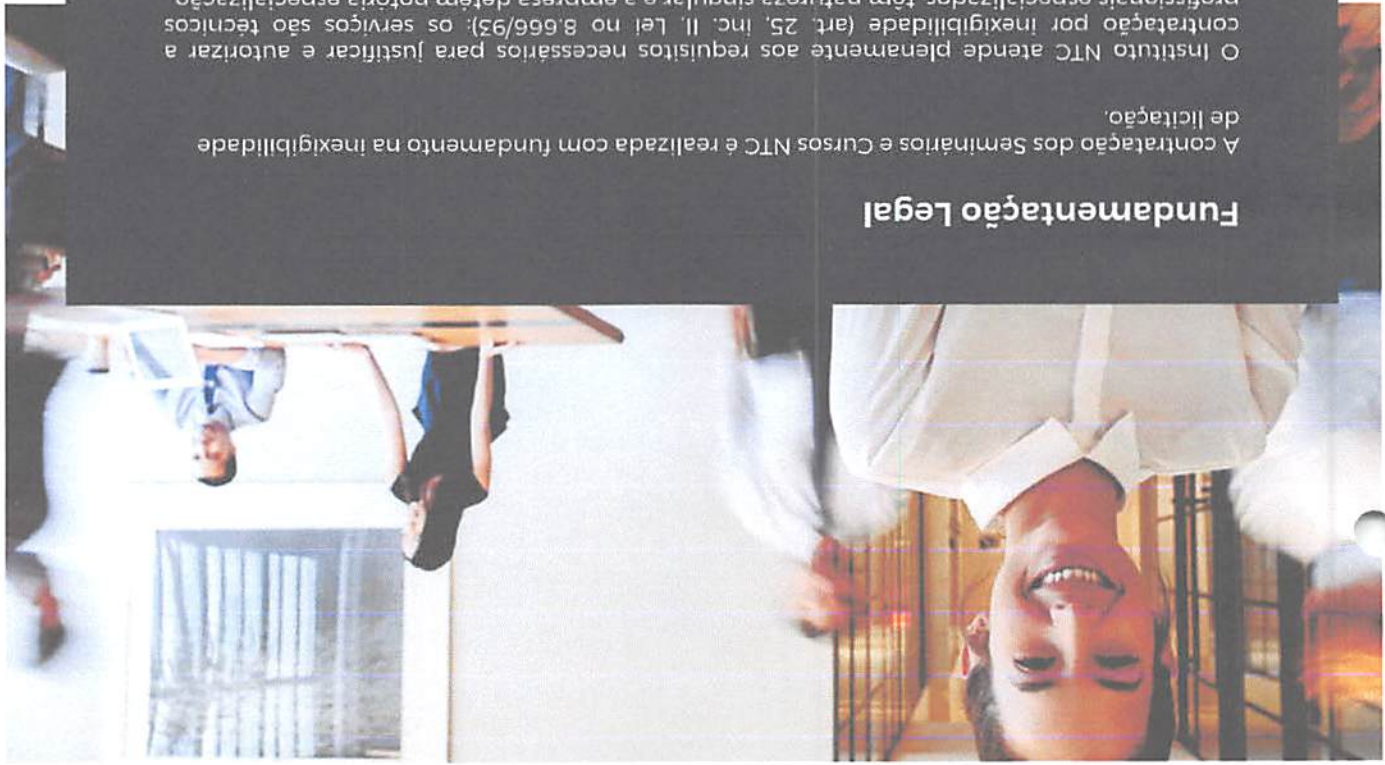
FOLHAS: 106
PROC.: 185 / 2022
Ass.: [assinatura]

Como contratar o Eventon NTC

O poder dos eventos ao vivo, no seu tempo, fácil e acessível, em qualquer dispositivo.



FOLHAS: 165
 PROC.: 1808
 Ass.: 102



Fundamentação Legal

A contratação dos Seminários e Cursos NTC é realizada com fundamento na inexigibilidade de licitação.

O Instituto NTC atende plenamente aos requisitos necessários para justificar e autorizar a contratação por inexigibilidade (art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93); os serviços são técnicos profissionais especializados, têm natureza singular e a empresa detém notória especialização.

O TCU já confirmou a possibilidade de contratar cursos de capacitação e aperfeiçoamento com base na inviabilidade de competição. Decisão no 439/1998, Súmula no 252/10, e Súmula no 39/11. E a ACU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/09.

1. A Decisão do Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:
 - a) considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a contratação de servidores para participação em cursos, abertas a licitação, enquadrar-se-ão na modalidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/93. (DCU no TACJ, de 21/07/98)
 - b) considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a contratação de servidores para participação em cursos, abertas a licitação, enquadrar-se-ão na modalidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/93. (DCU no TACJ, de 21/07/98)
2. A inexigibilidade de competição para a contratação de serviços técnicos com pessoal físico ou jurídico de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular e a empresa detém notória especialização, grau de qualificação inenunciável de ser medida pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. A redação atual da Súmula n.º 29 e idêntica à da Súmula no 254/11.
3. Em linhas gerais, houve a revogação da Súmula no 204 e a atualização do conteúdo da Súmula no 39/73. Essa conclusão é possível porque a DCU de 07/02/2012 mencionava onde se lê Súmula no 204 (2011), ler-se-á Súmula no 254/11.
4. Contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666, de 1993, requeridas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratarse de notória especialista.



antent antinstituto antinstituto



SIGA O INTC NAS REDES SOCIAIS!

www.institutontc.com.br



+55 (63) 3212-1199

+55 (63) 98444-4040 (WhatsApp)

Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103
Sul, Rua SO 1, Sala 603/604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas-TO



SCS Quadra 9 Bloco C Ed. Parque Cidade
Corporate Sala 1001 Parte H - Asa Sul |
Brasília - DF, 70308-200



Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

CAPACITAÇÃO
EDUCAÇÃO
EAD
EDITORIAÇÃO



FOLHAS
PROJ: 1631/2022
Ass:

108
1631/2022

08

Edição

SIMPÓSIO ONLINE • 100% AO VIVO

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO COM BASE EM INDICADORES

30 de Março de 2022

PALESTRANTES

Cipriano Carlos Luckesi
 Maria Helena Guimarães
 Maria Inês Fini

DESTAQUES

- Perspectivas de avaliação da aprendizagem
- Definição de indicadores de desempenho
- Monitoramento do ensino e aprendizagem
- Os sistemas de avaliação da educação básica
- O ato de avaliar a aprendizagem

Inscrição e Informação

(63) 3212-1199
 (63) 98444-4040

Website

www.institutontc.com.br
 eventosonline@ntceventos.com.br

Data:

Sexta - Feira, 11 de Março de 2022

Proposta: EO2022 - 054

Validade: 90 dias

Proposta Comercial de Inscrição

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Contato: MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES -
 Secretária Municipal de Educação

E-Mail: mariatorres.uemanet@gmail.com

Demonstrativo Financeiro



Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria proposta para inscrição de servidores dessa Administração no simpósio on-line, do EVENTON NTC: **“GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO COM BASE EM INDICADORES - 8ª EDIÇÃO”**, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias **30 de Março de 2022**, carga horária de **04 horas**, conforme folder anexo e dados abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$ (Por Participante)	Valor Total R\$
Inscrição pagante incluindo: Apostila digital específica do evento e certificado de participação.	400	R\$ 590,00	R\$ 236.000,00
Desconto	-15,00%	-R\$ 88,50	-R\$ 35.000,00
Total Proposto (Inclusos todos o impostos e taxas incidentes)	400	R\$ 501,50	R\$ 201.000,00
Cortesias	30		
Total de Participante(s)	430		

* O certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do evento (última aula).

O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada



Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil - 001
Agência: 1886-4
Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- Transferência bancária
- Depósito
- Pix (cnpj)



ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC tem a tecnologia e os recursos mais poderosos para melhor experiência de aprendizado on-line

■ Plataforma segura e escalável

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

■ Alta definição

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

■ Fácil e Acessível

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

■ Interação ao vivo com participantes


Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!

■ Baixo investimento

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

■ Excelência Docente e Programática

Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercado


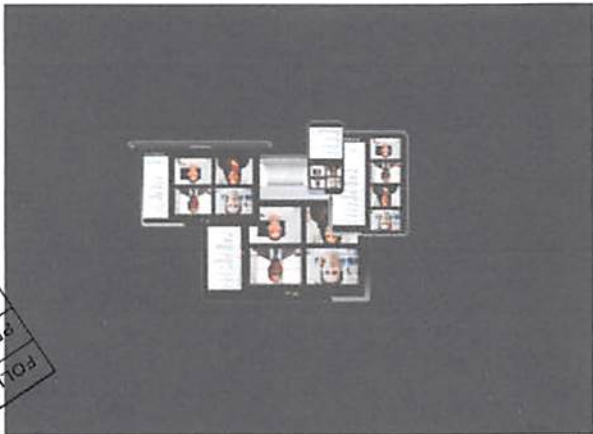


Registro e Acesso ao Ambiente Virtual

- ▶ O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo.
- ▶ Após a confirmação de inscrição, por parte do Órgão Contratante, e consequente envio à Coordenação de Eventos da NTC da relação de participantes contendo os dados de nome completo, email e telefone, o Instituto NTC disponibilizará o link de registro no evento, tanto para o Setor Responsável pelas inscrições, para posterior envio aos participantes indicados via email ou whatsapp.
- ▶ O Link da Página de Registro, deverá ser disponibilizado a todos os inscritos do Órgão, até 24 horas antes do evento, de modo que todos tenham, em tempo hábil, as devidas confirmações de registro e disponibilização do link pessoal de acesso à sala virtual do evento.
- ▶ O Link de registro, bem como o pessoal de acesso à sala virtual do evento não deverão ser disponibilizados a terceiros ou a outros servidores fora da relação de inscritos.
- ▶ Cada participante deve ser registrado com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato do registro será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.
- ▶ Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento. Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.
- ▶ O link de pessoal de acesso à sala virtual deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o Google Chrome).
- ▶ Por questão de segurança, a NTC não tem controle ou guarda da senha que poderá ser gerada e enviada pela plataforma de aula on-line. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a NTC para geração de novo login e senha.
- ▶ Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para "replay" durante um período de 7(sete) dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os palestrantes e instrutores.

Os inscritos poderão ver/rever réplica(replay) do evento por mais 7 dias após a sua realização.

É vedada a captação de sem ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia

Termos e Condições

FOLHAS: 118 / 8092
 PROC.: 165 / 8092
 Ass.:

COMO OBTER ACESSO AO EVENTO?

Na página de Registro, o participante deverá clicar no botão "INSCREVA-SE" para cadastrar seus dados e obter o link de acesso à sala virtual do evento.

Na tela seguinte, preencher os campos do formulário de registro seguindo os passos abaixo:



Passo a passo para acesso ao Evento

01

No campo de seleção da data, marcar a opção "REGISTE-SE PARA AS DATAS ABAIXO" para ter acesso a todas as sessões do evento. (Importante: SE NÃO MARCAR ESTA OPÇÃO, O SISTEMA NÃO HABILITARÁ O BOTÃO "REGISTRAR AGORA")

02

No segundo campo, marcar o fuso horário na opção "RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO".

03

Nos campos seguintes, incluir "NOME, SOBRENOME E EMAIL", clicando no botão "REGISTRE-SE AGORA" na sequência.

04

Na página seguinte, será disponibilizado o seu link pessoal de acesso que você poderá copiar e guardar. Este link será enviado para o email informado no registro.

05

Nas sessões seguintes o sistema do EventOn NTC, disponibilizará um novo link de acesso à sala no mesmo email de registro, por isso é importante o participante conferir sua caixa de entrada de email (spam e lixeira inclusive), e clicar no link da data da respectiva sessão.

Caso o participante clique no link de uma sessão já realizada, o sistema automaticamente o direcionará para o modo "Replay" desta sessão.

06

Com a sessão aberta, clicar no meio da tela ou no texto: **START THE BROADCAST** para visualizar a apresentação.

07

Caso você tenha eventuais problemas de conexão, poderá ser resolvido clicando no botão "RECONECTAR" no topo da tela.



Requisitos Técnicos Recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



Inscrições



Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.

Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

Preencher o formulário de inscrição disponível na página do evento no portal <http://www.ntceventos.com.br> - Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- ◆ **Nota de empenho; ou**
- ◆ **Autorização de fornecimento; ou**
- ◆ **Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou**
- ◆ **Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.**

OBSERVAÇÕES

- Enviar Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento;
- Informar se houver recolhimento de impostos após o pagamento das inscrições.
- O Instituto NTC reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado evento on-line.



Cancelamento/ Substituição

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2(dois) dias antes da realização do evento.

Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos do INTC.

* A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/ horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Condições Gerais

O INTC não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do evento/aulas online. O evento/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E ESTÁ SUJEITA À DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

Como contratar o Eventon NTC

O poder dos eventos ao vivo, no seu tempo, fácil e acessível, em qualquer dispositivo.



FOLHAS: 165

PROG: 165

ASS: 115

Fundamentação Legal

A contratação dos Seminários e Cursos NTC é realizada com fundamento na inexigibilidade de licitação.

O Instituto NTC atende plenamente aos requisitos necessários para justificar e autorizar a contratação por inexigibilidade (art. 25, inc. II, Lei nº 8.666/93); os serviços são técnicos e profissionais especializados, têm natureza singular e a empresa detém notória especialização.

O TCU já confirmou a possibilidade de contratar cursos de capacitação e aperfeiçoamento com base na inviabilidade de competição. Decisão nº 439/1998, Súmula nº 252/10 e Súmula nº 39/11. E a AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa nº 18/09.

1. Declara o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos com passos físicos ou jurídicos de natureza singular, somente e desde que se trate de serviço de natureza singular, cuja execução seja de difícil ou impossível realização, e cujo objeto seja de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor, grau de especialização insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A redação atual da Súmula nº 29 e idêntica à da Súmula nº 294/11.

2. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com passos físicos ou jurídicos de natureza singular, somente e desde que se trate de serviço de natureza singular, cuja execução seja de difícil ou impossível realização, e cujo objeto seja de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor, grau de especialização insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A redação atual da Súmula nº 29 e idêntica à da Súmula nº 294/11.

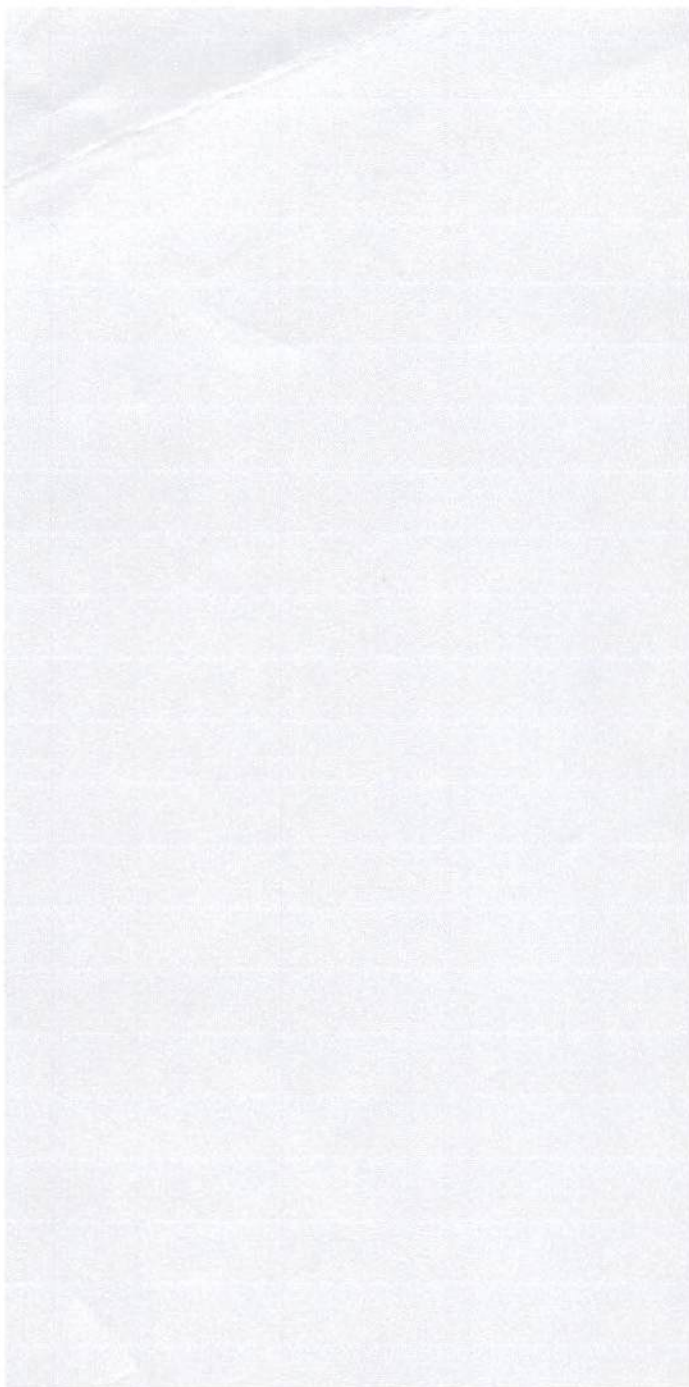
3. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com passos físicos ou jurídicos de natureza singular, somente e desde que se trate de serviço de natureza singular, cuja execução seja de difícil ou impossível realização, e cujo objeto seja de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor, grau de especialização insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A redação atual da Súmula nº 29 e idêntica à da Súmula nº 294/11.

4. Contratar-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, considerando-se para contratar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a realização em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notória especialização.

Em linhas gerais, houve a revogação da Súmula nº 204 e a atualização do conteúdo da Súmula nº 39/73. Esta conduta é possível porque o DCU de 07/02/2012 menciona, onde se lê Súmula nº 264/2011, leia-se Súmula nº 29.

Instituto NTC do Brasil Ltda
Coordenação de Eventos





entcni entcni Instituto entcni Instituto



SIGA O INTIC NAS REDES SOCIAIS!

www.institutontic.com.br

+55 (63) 3212-1199
+55 (63) 98444-4040 (WhatsApp)



Ed JK Business Center - Av JK, Quadra 103
Sul, Rua SO 1, Sala 603/604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas-TO

SCS Quadra 9 Bloco C Ed. Parque Cidade
Corporate Sala 1001 Parte H - Asa Sul |
Brasília - DF, 70308-200



Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

CAPACITAÇÃO
EDUCAÇÃO
EAD
EDITORIAÇÃO



FOLHAS: 116
PROC: 1651/2018
Ass: [Signature]



08

Edição

FOLHAS: 112
 PROC.: 165 / 2022
 Ass.: Q

SIMPÓSIO ONLINE • 100% AO VIVO

ESTRATÉGIAS DE COMBATE DA EXCLUSÃO E ABANDONO ESCOLARES

31 de Março de 2022

PALESTRANTES

Ana Escobar
 Cesar Nunes
 Maria Inês Fini
 Renato Casagrande

DESTAQUES

- Estudo das causas e efeitos da exclusão e abandono escolar;
- Estratégias de combate à exclusão e abandono escolar;
- Retorno dos estudantes ao convívio escolar;
- Saúde emocional das crianças e adolescentes.

Inscrição e Informação

(63) 3212-1199
 (63) 98444-4040

Website

www.institutontc.com.br
eventosonline@ntceventos.com.br

Data:

Sexta - Feira, 11 de Março de 2022

Proposta: EO2022 - 066

Validade: 90 dias

Proposta Comercial de Inscrição

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Contato: MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES -
Secretária Municipal de Educação

E-Mail: mariatorres.uemanet@gmail.com

Demonstrativo Financeiro



Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria proposta para inscrição de servidores dessa Administração no simpósio on-line, do EVENTON NTC: **"ESTRATÉGIAS DE COMBATE DA EXCLUSÃO E ABANDONO ESCOLARES - 8ª EDIÇÃO"**, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias **31 de Março de 2022**, carga horária de **04 horas**, conforme folder anexo e dados abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$ (Por Participante)	Valor Total R\$
Inscrição pagante incluindo: Apostila digital específica do evento e certificado de participação.	400	R\$ 590,00	R\$ 236.000,00
Desconto	-15,00%	-R\$ 88,50	-R\$ 35.000,00
Total Proposto (Inclusos todos o impostos e taxas incidentes)	400	R\$ 501,50	R\$ 201.000,00
Cortesias	40		
Total de Participante(s)	440		

* O certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do evento (última aula).

O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada



Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil - 001
Agência: 1886-4
Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- Transferência bancária
- Depósito
- Pix (cnpj)

FOLHAS: 119
PROC.: 165 / 8082
ASS: ce



ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC tem a tecnologia e os recursos mais poderosos para melhor experiência de aprendizado on-line

■ **Plataforma segura e escalável**

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

■ **Alta definição**

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

■ **Fácil e Acessível**

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

■ **Interação ao vivo com participantes**

Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!

■ **Baixo investimento**

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

■ **Excelência Docente e Programática**

Renomados Instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercados



Os inscritos poderão ver/rever replicar(replay) do evento por mais 7 dias apos a sua realização.

E vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

- ▶ O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo.
- ▶ Após a confirmação de inscrição, por parte Órgão Contratante, e consequente envio à Coordenação de Eventos da NTC da relação de participantes contendo os dados de nome completo, email e telefone, o Instituto disponibilizará o link de registro no evento, tanto para o Setor Responsável pelas inscrições, para posterior envio aos participantes indicados via email ou whatsapp.
- ▶ O link da Página de Registro, deverá ser disponibilizado a todos os inscritos do Órgão, até 24 horas antes do evento, de modo que todos tenham, em tempo hábil, as devidas confirmações de registro e disponibilização do link pessoal de acesso à sala virtual do evento.
- ▶ O link de registro, bem como o pessoal de acesso à sala virtual do evento não deverão ser disponibilizados a terceiros ou a outros servidores fora da relação de inscritos.
- ▶ Cada participante deve ser registrado com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato do registro será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.
- ▶ Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento. Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.
- ▶ O link de pessoal de acesso à sala virtual deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o Google Chrome).
- ▶ Por questão de segurança, a NTC não tem controle ou guarda da senha que poderá ser gerada e enviada pela plataforma de aula on-line. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a NTC para geração de novo login e senha.
- ▶ Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para "replay" durante um período de (sete) dias. Neste caso, o participante assistirá a gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os palestrantes e instrutores.

Registro e Acesso ao Ambiente Virtual



Termos e Condições



FOLHAS: 151
 PROC.: 151/8882
 ASS.: 190

COMO OBTER ACESSO AO EVENTO?

Na página de Registro, o participante deverá clicar no botão "INSCREVA-SE" para cadastrar seus dados e obter o link de acesso à sala virtual do evento.

Na tela seguinte, preencher os campos do formulário de registro seguindo os passos abaixo:

FOLHAS: 124
PROC.: 165
Ass.: 21



Passo a passo para acesso ao Evento

01

No campo de seleção da data, marcar a opção "REGISTRE-SE PARA AS DATAS ABAIXO" para ter acesso a todas as sessões do evento. (Importante: SE NÃO MARCAR ESTA OPÇÃO, O SISTEMA NÃO HABILITARÁ O BOTÃO "REGISTRAR AGORA")

02

No segundo campo, marcar o fuso horário na opção "RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO".

03

Nos campos seguintes, incluir "NOME, SOBRENOME E EMAIL", clicando no botão "REGISTRE-SE AGORA" na sequência.

04

Na página seguinte, será disponibilizado o seu link pessoal de acesso que você poderá copiar e guardar. Este link será enviado para o email informado no registro.

05

Nas sessões seguintes o sistema do EventOn NTC, disponibilizará um novo link de acesso à sala no mesmo email de registro, por isso é importante o participante conferir sua caixa de entrada de email (spam e lixeira inclusive), e clicar no link da data da respectiva sessão.

Caso o participante clique no link de uma sessão já realizada, o sistema automaticamente o direcionará para o modo "Replay" desta sessão.

06

Com a sessão aberta, clicar no meio da tela ou no texto: **START THE BROADCAST** para visualizar a apresentação.

07

Caso você tenha eventuais problemas de conexão, poderá ser resolvido clicando no botão "RECONECTAR" no topo da tela.



Requisitos Técnicos Recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

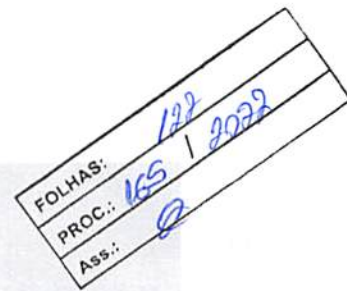
BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



Inscrições



Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.

Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

Preencher o formulário de inscrição disponível na página do evento no portal <http://www.ntceventos.com.br> - Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- ◆ **Nota de empenho; ou**
- ◆ **Autorização de fornecimento; ou**
- ◆ **Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou**
- ◆ **Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.**

OBSERVAÇÕES

- Enviar Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento;
- Informar se houver recolhimento de impostos após o pagamento das inscrições.
- O Instituto NTC reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado evento on-line.



Cancelamento/ Substituição

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2(dois) dias antes da realização do evento.

Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos do INTC.

* A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/ horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Condições Gerais

O INTC não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do evento/aulas online. O evento/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E ESTÁ SUJEITA À DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

Como contratar o Eventon NTC

O poder dos eventos ao vivo, no seu tempo, fácil e acessível, em qualquer dispositv.



FOLHAS: 183
 PROC.: 1651808
 Ass.: [assinatura]



Fundamentação Legal

A contratação dos Seminários e Cursos NTC é realizada com fundamento na inexigibilidade de licitação.

O Instituto NTC atende plenamente aos requisitos necessários para justificar e autorizar a contratação por inexigibilidade (art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93); os serviços são técnicos e profissionais especializados, têm natureza singular e a empresa detém notória especialização.

O TCU já confirmou a possibilidade de contratar cursos de capacitação e aperfeiçoamento com base na inviabilidade de contratação. Decisão no 439/1998, Súmula no 252/10 e Súmula no 39/11. E a AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/09.

1. O Decisão O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator.

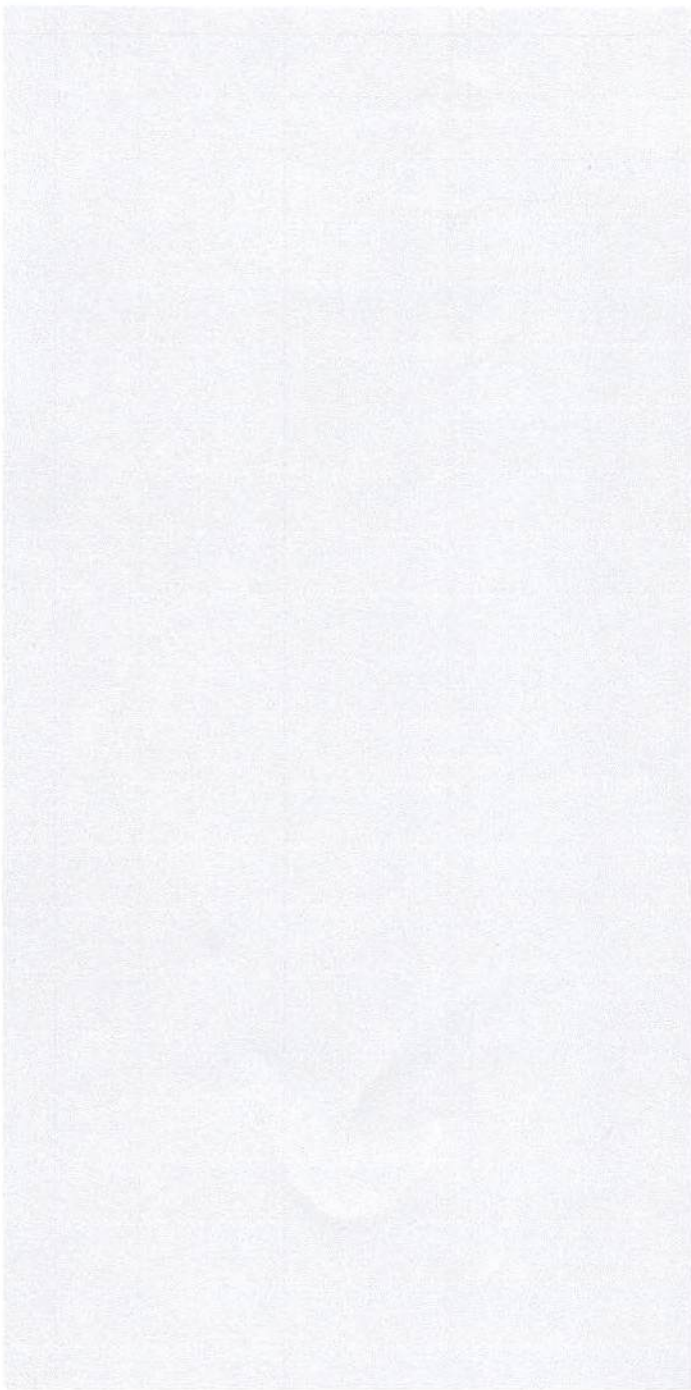
81. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de terceiros para participação de cursos abertos a terceiros, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n. 8.666/93. (DCU no 145-E, de 31.07.98).

7. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com passos fixos ou jurídicos de natureza singular somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular e a capacidade inexistente de ser medida pelos critérios objetivos de qualificação previstos no processo de licitação nos termos do art. 25 da Súmula no 254/11.

Em linhas gerais, houve a revogação da Súmula no 254 e a atualização do conteúdo da Súmula no 39/73. Essa conclusão é possível porque o DCU de 07/02/2017 menciona, onde se lê Súmula no 254/2011, leia-se Súmula no 39/73.

Instituto NTC do Brasil Ltda
 Coordenação de Eventos





antchnt antcinstituto antcinstituto



SIGA O INTG NAS REDES SOCIAIS!

www.institutointg.com.br

+55 (63) 3212-1199
+55 (63) 98444-4040 (WhatsApp)



SCS Quadra 9 Bloco C Ed. Parque Cidade
Corporate Sala 1001 Parte H - Asa Sul |
Brasília - DF, 70308-200

Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103
Sul, Rua SO 1, Sala 603/604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas-TO



Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

CAPACITAÇÃO
EDUCAÇÃO
EAD
EDITORIAÇÃO



FOLHAS: 124
PROC.: 165 / 2008
Ass: [Signature]

SEMINÁRIO ONLINE • 100% AO VIVO

APRENDIZAGEM HÍBRIDA: SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAR COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CRIATIVIDADE

31 de Março e 1º de Abril de 2022

PALESTRANTES

Guiomar Namó de Melo
José Moran
Karla Priscilla
Max Haetinger
Robert Amazzariol Volpe Aquino
Vasco Moretto

DESTAQUES

- Metodologias ativas e educação híbrida na atualidade.
- Formas de implantação da educação híbrida e remota, com exemplos reais e replicáveis.
- Como engajar os estudantes nesta nova prática.
- Como criar atividades atrativas online e offline.
- Como avaliar a aprendizagem de maneira inovadora e significativa.

Inscrição e Informação

(63) 3212-1199
(63) 98444-4040

Website

www.institutontc.com.br
eventosonline@ntceventos.com.br

Data:

Sexta - Feira, 11 de Março de 2022

Proposta: EO2022 - 059

Validade: 90 dias

Proposta Comercial de Inscrição

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Contato: MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES -
Secretária Municipal de Educação

E-Mail: mariatorres.uemanet@gmail.com

Demonstrativo Financeiro



Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria proposta para inscrição de servidores dessa Administração no seminário on-line, do EVENTON NTC: **"APRENDIZAGEM HÍBRIDA: SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAR COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CRIATIVIDADE"**, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias **31 de Março e 1º de Abril de 2022**, carga horária de **08 horas**, conforme

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$ (Por Participante)	Valor Total R\$
Inscrição pagante incluindo: Apostila digital específica do evento e certificado de participação.	400	R\$ 1.180,00	R\$ 472.000,00
Desconto	-20,00%	-R\$ 236,00	-R\$ 94.400,00
Total Proposto (Inclusos todos o impostos e taxas incidentes)	400	R\$ 944,00	R\$ 377.600,00
Cortesias	30		
Total de Participante(s)	430		

* O certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do evento (última aula).

O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada



Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancária indicada:

Banco do Brasil - 001
Agência: 1886-4
Conta Corrente: 145397-1

OBS: Empresas e clientes particulares, poderão efetivar o pagamento através de:

- Transferência bancária
- Depósito
- Pix (cnpj)



ENTENDA PORQUE O EVENTON NTC tem a tecnologia e os recursos mais poderosos para melhor experiência de aprendizado on-line

■ Plataforma segura e escalável

Alcance de até 5000 participantes e 6 palestrantes simultaneamente em um único evento.

■ Alta definição

Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.

■ Fácil e Acessível

Nenhum download é necessário para acessar a sala do evento.

■ Interação ao vivo com participantes


Converse e execute perguntas e respostas em tempo real e até tenha um apresentador da plateia!

■ Baixo investimento

Conte com preços que fazem sentido para sua organização.

■ Excelência Docente e Programática

Renomados instrutores do país para elaborar os melhores e mais dinâmicos eventos online do mercados




Registro e Acesso ao Ambiente Virtual


- ▶ O evento será realizado em ambiente virtual do EventOn NTC, com transmissão ao vivo.
- ▶ Após a confirmação de inscrição, por parte do Organizador, e consequente envio à Coordenação de Eventos da NTC da relação de participantes contendo os dados de nome completo, email e telefone, o Instituto NTC disponibilizará o link de registro no evento, tanto para o Setor Responsável pelas inscrições, para posterior envio aos participantes indicados via email ou WhatsApp.
- ▶ O Link da Página de Registro, deverá ser disponibilizado a todos os inscritos do Orgão, até 24 horas antes do evento, de modo que todos tenham, em tempo hábil, as devidas confirmações de registro e disponibilização do link pessoal de acesso à sala virtual do evento.
- ▶ O Link de registro, bem como o pessoal de acesso à sala virtual do evento não deverão ser disponibilizados a terceiros ou a outros servidores fora da relação de inscritos.
- ▶ Cada participante deve ser registrado com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato do registro será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.
- ▶ Nenhum download e necessário para acessar a sala do evento. Tudo o que você precisa é de uma conexão estável à Internet e terá 30 FPS, transmissão de vídeo e áudio de alta qualidade independente do dispositivo: desktop, laptop, tablet ou telefone.
- ▶ O link de acesso à sala virtual deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o Google Chrome).
- ▶ Por questão de segurança, a NTC não tem controle ou guarda da senha que poderá ser gerada e enviada pela plataforma de aula on-line. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a NTC para geração de novo login e senha.
- ▶ Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para "replay" durante um período de (sete) dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os palestrantes e instrutores.

Os inscritos poderão ver/rever replicar(replay) do evento por mais 7 dias após a sua realização.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.



Termos e Condições



FOLHAS: 15

PROC.: 15

Ass: [assinatura]

198

15/1/2022

COMO OBTER ACESSO AO EVENTO?

Na página de Registro, o participante deverá clicar no botão "INSCREVA-SE" para cadastrar seus dados e obter o link de acesso à sala virtual do evento.

Na tela seguinte, preencher os campos do formulário de registro seguindo os passos abaixo:



Passo a passo para acesso ao Evento

- 01** No campo de seleção da data, marcar a opção "REGISTE-SE PARA AS DATAS ABAIXO" para ter acesso a todas as sessões do evento. (Importante: SE NÃO MARCAR ESTA OPÇÃO, O SISTEMA NÃO HABILITARÁ O BOTÃO "REGISTRAR AGORA")
- 02** No segundo campo, marcar o fuso horário na opção "RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO".
- 03** Nos campos seguintes, incluir "NOME, SOBRENOME E EMAIL", clicando no botão "REGISTRE-SE AGORA" na sequência.
- 04** Na página seguinte, será disponibilizado o seu link pessoal de acesso que você poderá copiar e guardar. Este link será enviado para o email informado no registro.
- 05** Nas sessões seguintes o sistema do EventOn NTC, disponibilizará um novo link de acesso à sala no mesmo email de registro, por isso é importante o participante conferir sua caixa de entrada de email (spam e lixeira inclusive), e clicar no link da data da respectiva sessão.

Caso o participante clique no link de uma sessão já realizada, o sistema automaticamente o direcionará para o modo "Replay" desta sessão.
- 06** Com a sessão aberta, clicar no meio da tela ou no texto: **START THE BROADCAST** para visualizar a apresentação.
- 07** Caso você tenha eventuais problemas de conexão, poderá ser resolvido clicando no botão "RECONNECTAR" no topo da tela.



Requisitos Técnicos Recomendado

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

COMPUTADOR: Processador I3 3Ghz Dual Cora / 4GB RAM / Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

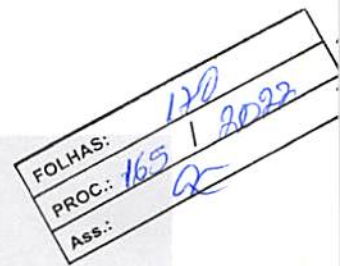
BROWSER: Utilizar o Google Chrome, preferencialmente.

BANDA IDEAL: Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento de transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.



Inscrições



Para efetivação do registro de inscrição, o Contratante deverá informar no processo de inscrição dos participantes, os dados de nome e sobrenome, email e telefone.

Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

Preencher o formulário de inscrição disponível na página do evento no portal <http://www.ntceventos.com.br> - Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- ◆ **Nota de empenho; ou**
- ◆ **Autorização de fornecimento; ou**
- ◆ **Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou**
- ◆ **Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.**

OBSERVAÇÕES

- Enviar Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento;
- Informar se houver recolhimento de impostos após o pagamento das inscrições.
- O Instituto NTC reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado evento on-line.



Cancelamento/ Substituição

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, e será aceito se enviado para o endereço de e-mail eventosonline@ntceventos.com.br ou WhatsApp: (63)98444-4040, até 2(dois) dias antes da realização do evento.

Caso o participante/substituto não acesse a sala virtual na sessão agendada e na sessão de replay do evento, o valor da inscrição não será reembolsado. Será aceita a conversão do valor pago, em crédito para inscrição nos futuros eventos do INTC.

* A NTC reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do evento ou ainda reagendar data/ horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Condições Gerais

O INTC não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do evento/aulas online. O evento/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E ESTÁ SUJEITA À DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

Como contratar o Eventon NTC

O poder dos eventos ao vivo, no seu tempo, fácil e acessível, em qualquer dispositv.



FOLHAS:
PROC: 1/5
Ass: 131

Fundamentação Legal

A contratação dos Seminários e Cursos NTC é realizada com fundamento na inexigibilidade de licitação.

O Instituto NTC atende planejadamente aos requisitos necessários para justificar e autorizar a contratação por inexigibilidade (art. 25, inc. II, Lei nº 8.666/93); os serviços são técnicos e profissionais especializados, têm natureza singular e a empresa detém notória especialização.

O TCU já confirmou a possibilidade de contratar cursos de capacitação e aperfeiçoamento com base na inviabilidade de competição: Decisão no 439/1998, Súmula no 252/10, e Súmula no 39/11. E a AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/09.

1.8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator,

decide:
a) considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos à terceiros, enquadrando-se na hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 17 da Lei nº 8.666/93 (DOU no 145-E, de 21/07/91).

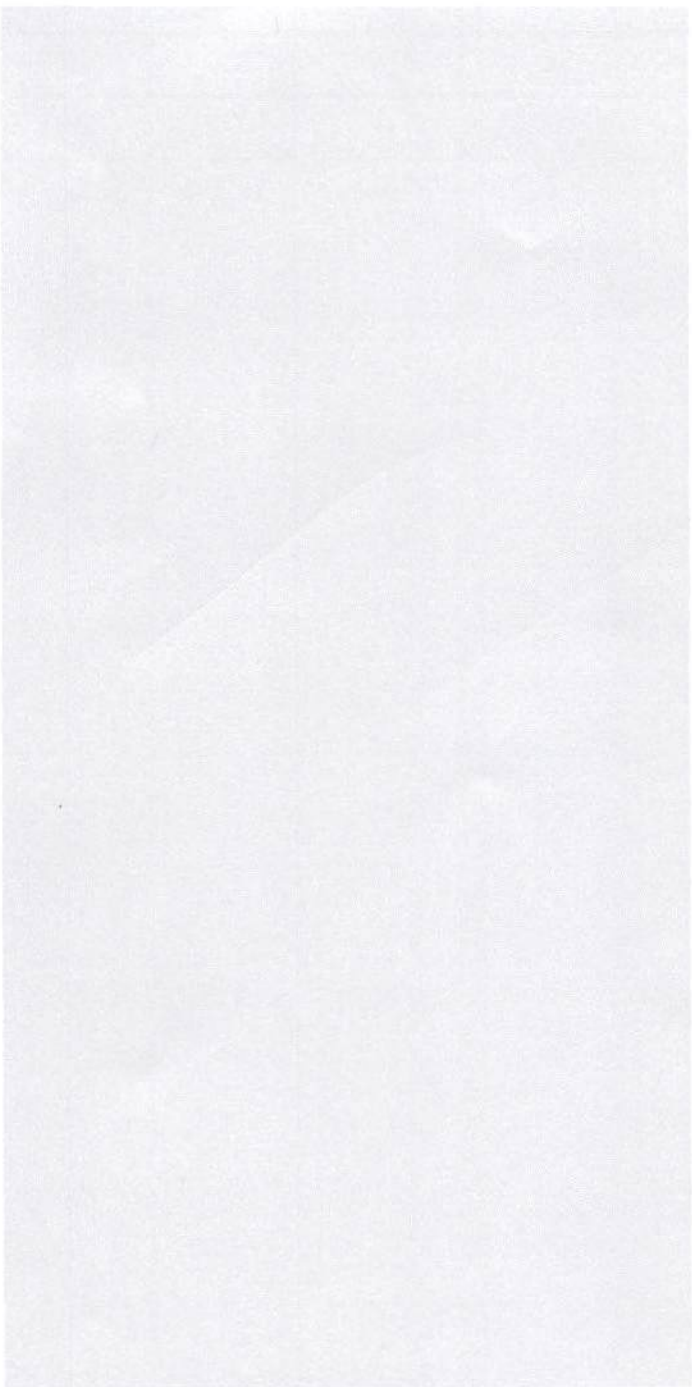
3. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos, com pessoal técnico ou jurídico de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular;

4. A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos, com pessoal técnico ou jurídico de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular;

Em outras palavras, houve a revogação da Súmula no 252 e a atualização do conteúdo da Súmula no 39/11. Esta conduziu e possível porque o DOU de 07/02/2012 menciona, onde se lê Súmula no 252, lê-se Súmula no 39.

Instituto NTC do Brasil Ltda
Coordenação de Eventos





entcni entcni entcni entcni entcni entcni



SIGA O NTC NAS REDES SOCIAIS!

www.institutontc.com.br

+55 (63) 3212-1199
+55 (63) 98444-4040 [WhatsApp]



Ed. JK Business Center - Av. JK, Quadra 103
Sul, Rua SO 1, Sala 603/604 -
Plano Diretor Sul, 77015-012 | Palmas-TO

Brasília - DF, 70308-200

SCS Quadra 9 Bloco C Ed. Parque Cidade
Corporate Sala 1001 Parte H - Asa Sul |



Marca de Excelência em Capacitação e Aperfeiçoamento

CAPACITAÇÃO
EDUCAÇÃO
EAD
EDITORIAÇÃO



FOLHAS: 172
PROC.: 16518/19
Ass.: